



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 de 27 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a realização de sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí, na modalidade remota, no mês de setembro de 2020 e subsequentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora e,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas de prevenção ao coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério de Saúde;

CONSIDERANDO a lei federal 13.979/2020 de 06 de fevereiro que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 454 de 20 de março de 2020, que declarou em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Piauí nº 18.895/2020 que autoriza às autoridades competentes a adoção de medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto municipal 200/2020 de 13 de abril, que Decreta a situação de calamidade pública no município em decorrência da pandemia do Covid-19 prorroga e consolida as medidas temporárias e restritivas das outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 003/2020 de 22 de maio que dispõe sobre a realização de sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí, na modalidade remota, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de São José do Divino;

CONSIDERANDO o quadro atual de transmissão dos coronavírus em São José do Divino.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, na forma da Resolução 003/2020, a realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, na modalidade remota durante o mês de setembro de 2020, com extensão automática aos meses subsequentes em observância às condições de saúde e orientações do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde do Piauí e do município de São José do Divino.

Art. 2º Cessam-se os efeitos dessa resolução, atendidas as orientações dos órgãos anteriormente citados quanto ao estado de transmissão comunitária do Coronavírus bem como elaboração de Resolução da Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 27 de agosto de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente